

CLIPPING IMPRESSO

25/10/2019



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2 - 3
2.2. JUÍZES.....	4
2.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	5 - 7
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. JUÍZES.....	8 - 9
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	10 - 11
4.2. INSTITUCIONAL.....	12
4.3. JUÍZES.....	13 - 14

Desembargador entrega novo sequenciador do Laboratório de DNA do Judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo – acompanhado do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva – fez a entrega oficial do novo sequenciador, de última geração, do Laboratório Forense de Biologia Molecular, Judiciário, instalado no Fórum de São Luís.

O equipamento será muito importante para a prestação de um melhor atendimento à crescente demanda por exames de DNA no Estado, garantindo melhor prestação de serviços pela Divisão de Laboratório de Biologia Molecular.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo ressaltou o papel relevante do Laboratório Forense de Biologia Molecular do Poder Judiciário, que é hoje referência no Brasil na realização de exames de investigação de paternidade por análise de DNA, colocando o Poder Judiciário do Maranhão em posição de destaque na área da investigação forense no Brasil.

“Nada mais justo do que investirmos na aquisição de modernos e avançados equipamentos para que nosso Laboratório de Biologia Molecular continue prestando um serviço altamente especializado com registro de execução, bem-sucedida na investigação de paternidade”, ressaltou o desembargador Joaquim Figueiredo.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, destacou a competência, nível técnico, comprometimento, transparência e pró-atividade dos profissionais do Laboratório.

“São profissionais responsáveis, cujo compro-

metimento tem garantido a qualidade no atendimento das demandas para a realização de exames oriundas dos magistrados do Maranhão. Agradecemos o apoio do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, pelo importante investimento”, frisou o desembargador Marcelo Carvalho.

A diretora do Fórum de São Luís, juíza Diva Maria de Barros Mendes, também agradeceu ao desembargador Joaquim Figueiredo. “São muitas as demandas que estão sendo resolvidas nessa gestão. O novo sequenciador vem servir à sociedade e refletir positivamente na prestação jurisdicional”, disse.

O novo sequenciador (ABI 3500) é usado nos mais modernos laboratórios nacionais e internacionais, inclusive pela FBI. Ele consegue analisar o dobro de amostras que o anterior. “Ele processa até 192 amostras por dia, explica a chefe do Laboratório Forense de Biologia Molecular, Clarissa Macatrão.

LABORATÓRIO – O Laboratório Forense de Biologia Molecular – que realiza exames de DNA para fins processuais, requisitados por juízes das comarcas do interior e da Capital – foi criado, em julho de 1999, na gestão do então corregedor-geral da Justiça, Jorge Rachid.

O exame é requisitado nos processos de investigação de paternidade, por magistrados das varas da família, por um juiz criminal para identificação de suspeitos e indiciados em crimes de estupro e incesto, seguidos de gravidez ou Centros de Conciliação.



Eleição na AML

O empresário Carlos Gaspar deverá ter o seu nome aclamado, no dia 28 de novembro, para suceder Benedito Buzar na presidência da Academia Maranhense de Letras, durante o próximo biênio – 2020/2021.

Gaspar terá como vice o desembargador Lourival Serejo, que assumiu um compromisso com ele: o de comandar a Casa de Antonio Lobo durante as suas ausências, já que tem uma agenda repleta de viagens no próximo ano, incluindo uma longa temporada em Portugal.

Os dois, com os demais integrantes da Diretoria, deverão tomar posse na primeira sessão de março de 2020, o que coincidirá com o fim do tradicional recesso dos acadêmicos, no começo do ano.



Homenagem

A advogada Anna Graziella Neiva Costa recebe hoje a maior honraria concedida pela Corte Eleitoral do Maranhão, por indicação do desembargador Cleones Cunha e aprovada por unanimidade pelo Conselho daquele Tribunal.

Trata-se da Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, destinada em homenagem a pessoas físicas e entidades, nacionais e internacionais, nas classes de juristas, servidores da Justiça Eleitoral e colaboradores, que mereçam especial distinção por seus méritos e relevantes serviços prestados.

Foi instituída pelo TRE-MA em 12 de agosto de 2003 e recebeu esse nome em memória ao primeiro maranhense a tomar assento na Corte do Tribunal Superior Eleitoral.



O perigo do golpe

O golpe do motoboy continua a fazer vítimas, principalmente entre os idosos. A ação é bem planejada: golpistas telefonam para um portador de cartão de crédito, dizendo que este foi clonado e que despesas feitas indevidamente serão estornadas. Com a promessa de envio de um novo, combinam de buscar o cartão fraudado, identificado com a respectiva senha. Um motoboy faz a coleta, falsamente identificado como funcionário de banco. Com a chegada da próxima fatura, com despesas feitas pelos criminosos, fica evidente a fraude.

O perigo do golpe 2

E o que é ainda mais preocupante: segundo uma fonte do Judiciário, os gastos podem não ser estornados, pois as administradoras de cartões alegam que a vítima forneceu os elementos para crime. A Justiça, obviamente, não é unânime quanto ao assunto, e há juízes que entendem existir responsabilidade parcial das administradoras pelo fornecimento de dados pessoais da vítima. É briga de cachorro grande.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 74/2019

Processo nº 40.923/2019

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais para escritório (quadros brancos e flanelógrafos) para serem distribuídos em diversos setores do Poder Judiciário; **Abertura:** 08/11/2019, às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181/6194.
São Luís/MA, 25 de outubro de 2019. **Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) n° 76/2019

Processo n° 28324/2019

Objeto: Contratação de livraria ou distribuidor especializado para fornecimento de livros/ publicações que irão compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM; **Abertura:** 12/11/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, n° 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 24 de outubro de 2019. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SPR n° 73/2019

Processo n° 22.071/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças para o sistema de climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) instalado no Edifício do Fórum Desembargador Samey Costa;
Abertura: 08/11/2019 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, n° 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181. São Luís/MA, 23 de outubro de 2019. **Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

Medalha do Mérito Eleitoral será entregue a mais 6 personalidades na sexta, 25

Página. 7

Medalha do Mérito Eleitoral será entregue a mais 6 personalidades na sexta, 25

Em comemoração aos 87 anos da instalação da Justiça Eleitoral no Maranhão, o Tribunal Regional Eleitoral realiza na sexta-feira, 25 de outubro, no plenário Ernani Santos, às 16h, a entrega de medalhas do mérito eleitoral “Ministro Arthur Quadros Colares Moreira” às personalidades relacionadas abaixo:

- advogada Anna Graziella Santana Neiva Costa (OAB-MA);

- procurador Luiz Carlos dos Santos Gonçalves (TRE-SP);

- juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos (presidente da Associação dos Magistrados do MA);

- procurador-geral Rodrigo Maia Rocha (PGE-MA);

- procurador Leonardo Campos Soares da Fonseca (MS) e;

- diretor-geral Mário Lobão Carvalho (TJMA).

Desembargador entrega novo sequenciador do Laboratório de DNA do Judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo – acompanhado do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva – fez a entrega oficial do novo sequenciador, de última geração, do Laboratório Forense de Biologia Molecular, Judiciário, instalado no Fórum de São Luís. O equipamento será importante para a prestação de um melhor atendimento à crescente demanda por exames de DNA no Estado, garantindo melhor prestação de serviços pela Divisão de Laboratório de Biologia Molecular.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo ressaltou o papel relevante do Laboratório Forense de Biologia Molecular do Poder Judiciário, que é hoje referência no Brasil na realização de exames de investigação de paternidade por análise de DNA, colocando o Poder Judiciário do Maranhão em posição de destaque na área da investigação forense no Brasil: “Nada mais justo do que investirmos na aquisição de modernos e avançados



Desembargadores José Joaquim e Marcelo Carvalho durante a entrega do novo sequenciador do Laboratório de DNA do Judiciário

equipamentos para que nosso Laboratório de Biologia Molecular continue prestando um serviço altamente especializado com registro de execução, bem-sucedida na investigação de paternidade”, ressaltou o desembargador Joaquim Figueiredo. O novo sequenciador (ABI 3500) é usado nos mais modernos laboratórios nacionais e internacionais, inclusive pelo FBI.

Ele consegue analisar o dobro de amostras que o anterior. O Laboratório Forense de Biologia Molecular conta atualmente com uma equipe de 10 profissionais, sendo três analistas especialistas em Biologia Molecular e mestres em áreas afins. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, no Fórum de São Luís.

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Homenagem

O ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, presidente da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será homenageado nesta sexta-feira (25), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com a medalha especial Cândido Mendes - comenda mais alta do Poder Judiciário maranhense.

O magistrado vem a São Luís a convite da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), para participar da Mesa de Debates "Novo CPC: Avanços e desafios nos três anos de vigência", que será realizada a partir das 17h, no prédio do Mestrado em Direito da UFMA (Rua do Sol).



Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

Data Venia

DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS NO JUDICIÁRIO MARANHENSE!

Há fatos que somente ocorrem no cotidiano da advocacia maranhense e que dizem respeito exclusivamente à atividade dos operadores do direito. Mas que efetivamente, devam ser propalados para que a opinião pública avalie e constate que o princípio de paridade de armas, ou seja, da igualdade ou da isonomia não é aplicado a todos da relação processual, principalmente entre juiz, promotor e advogado.

Por diversas vezes este signatário se deslocou para varas da capital e comarcas do interior do Maranhão, para audiências previamente marcadas e lá chegando encontrou apenas as salas vazias e um recado: "O JUIZ NÃO VEIO HOJE..." ou "O PROMOTOR NÃO COMPARECEU...".

Resultado: independentemente da distância que o advogado tenha percorrido, nenhuma justificativa é dada. A sua despesa também não é indenizada pelo juiz e/ou Estado e nem das partes. E se o advogado ou outrem ousassem ou ousem perguntar o porquê o juiz ou promotor não se fizeram presentes ao serviço, seria e será motivo de irritação total do serventuário que não foi treinado para ouvir e responder esse tipo de indagação que é recebida como uma audácia, afronta ou falta de respeito com a "autoridade" competente.

Em caso de falta do advogado, o legislador injustamente resolveu conferir poderes ao juiz que age sem contraditório e aplica pena pecuniária a seu modo. O STF ainda não se pronunciou a respeito de uma arguição de inconstitucionalidade do art. 265 do CPP, proposto pelo CFOAB, em 2010, em que o relator Dias Toffoli, ainda não se manifestou. O inusitado de tudo isto é que o citado dispositivo estabelece que o abandono de causa capaz de justificar a aplicação da multa ali prevista, demanda que o defensor regularmente constituído, reiteradamente, deixe de promover os atos necessários à defesa do acusado.

No entanto, alguns magistrados optam por aplicarem de ofício a absurda multa de dez (10) SALÁRIOS MINIMOS ao advogado faltante, em desacordo com a norma, apenas por capricho, mesmo o advogado tendo dificuldades em estar em dois lugares ao mesmo tempo no exercício da profissão.

Com efeito, não se deve confundir a ausência a determinado ato processual com o abandono do processo, tal como previsto no art. 265 do CPP (redação da Lei 11.719/08), tanto que cumpre ao Juiz, em tal hipótese, se for o caso, nomear defensor substituto, como dispõe o art. 265, § 2º do CPP (redação da Lei 11.719/08), mas sem afastar a atuação do causídico em atos processuais futuros.

Há casos em que o advogado comunicou com antecedência a um dos juízos o fato de ter duas audiências no mesmo dia e horário com bastante antecedência. No entanto o juiz comunicado não despachou porque não quis e manteve o ato.

O mais absurdo ainda é que essa multa não é aplicada ao juiz ou promotor que falta a audiência previamente marcada e mesmo sabedores privilegiados de que não compareceriam ao ato processual, deixam propositalmente de avisarem às demais partes do processo. Por isso nada acontece e eles não respondem disciplinarmente por conta do corporativismo (juiz julga juiz e promotor julga promotor no administrativo).

O que deveria fazer o CNJ – Conselho Nacional de Justiça? Baixar uma resolução para que os magistrados que faltassem ao serviço ou estivessem fora do seu local de trabalho no horário do expediente, que registrassem no sítio do TJMA. Mas o CNJ também está acometido da mesma doença do judiciário brasileiro: FALTA DE CELERIDADE. Isto será assunto para outro artigo. No mesmo sentido deveria agir o CNMP.

Fazendo-se uma análise consubstanciada da lei, não basta uma única omissão - como o não comparecimento à audiência - para caracterizar a infração do art. 265 do CPP. A bem da verdade, a ausência do advogado, sem motivo razoável, pode indicar desídia do profissional e, ainda, abuso do direito, na hipótese de restar configurado o interesse em atrapalhar a regular marcha processual e causar tumulto mediante a postergação de ato do processo, mas não configura, por si só, abandono de causa. E na maioria dos casos isto não acontece.

Em caso de falta do juiz na audiência que nunca é punido qual seria o direito do advogado? retirar-se do recinto onde se encontre aguardando a sua chegada por mais de 30 minutos.

Inobstante, importa salientar que o atraso deve se dar pela ausência do juiz. Em caso de atraso da pauta de audiências, seja em virtude da demora de uma audiência anterior ou de outro motivo, o advogado não possui a prerrogativa aqui mencionada, vide art. 7º do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Frise-se ainda que o advogado deve pegar certidão junto ao cartório, referente ao atraso do juiz, ou algum documento que comprove essa anormalidade, a fim de peticionar nos autos e pedir redesignação de nova data para realização da audiência.

Outrossim, quando se trata da ceara trabalhista, o tempo de espera é de apenas 15 minutos. In verbis, o disposto no art. 815 da CLT estabelece: Art. 815 - À hora marcada, o juiz ou presidente declarará aberta a audiência, sendo feita pelo secretário ou escrivão a chamada das partes, testemunhas e demais pessoas que devam comparecer. Parágrafo único - Se, até 15 (quinze) minutos após a hora marcada, o juiz ou presidente não houver comparecido, os presentes poderão retirar-se, devendo o ocorrido constar do livro de registro das audiências.

Caso seja negada a certidão, como é comum, o advogado poderá registrar na delegacia de polícia civil o boletim de ocorrência contra o serventuário por PREVARICAÇÃO (deixar de praticar ato de ofício). Outra diferença aqui é que o ocorrido deve constar no livro de registro de audiências. Assim, o advogado deve conhecer seus direitos para que não tenha toda sua agenda afetada por atrasos desnecessários em audiências.

Mozart Baldez – Advogado

Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão – SAMA

Informe JP

Mérito Eleitoral

Em comemoração aos 87 anos da instalação da Justiça Eleitoral no Maranhão, o Tribunal Regional Eleitoral realiza nesta sexta-feira (25), às 16 horas, no plenário Ernani Santos, às 16h, a entrega de medalhas do mérito eleitoral “Ministro Arthur Quadros Colares Moreira”.

Agraciados

Com a comenda serão homenageados o juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos (presidente da Associação dos Magistrados do MA), o procurador-geral Rodrigo Maia Rocha (PGE-MA), o procurador Leonardo Campos Soares da Fonseca (MS), o diretor-geral Mário Lobão Carvalho (TJMA), a advogada Anna Graziella Santana Neiva Costa (OAB-MA) e o procurador Luiz Carlos dos Santos Gonçalves (TRE-SP).

Bom Jesus das Selvas conta com posto avançado de atendimento ao eleitor

A cidade de Bom Jesus das Selvas contará com posto avançado para cadastramento biométrico de eleitores até 6 de maio de 2020, quando o cadastro eleitoral fecha em todo o Brasil com vistas a serem preparadas as eleições municipais previstas, em lei, para o primeiro domingo de outubro.

Na última segunda, 21 de outubro, o posto avançado foi inaugurado pelo presidente do TRE-MA, desembargador Cleones Cunha, acompanhado do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 95ª zona, além do prefeito, autoridades locais e a imprensa.

Localizado no centro da cidade, onde funciona também a Casa dos Conselhos, o posto funciona

de segunda a sexta, entre 8h e 18h. Para ser atendido, o eleitor deve comparecer portando originais e cópias do documento oficial com foto e comprovante de residência.

Na cidade, o período obrigatório de cadastramento ocorreu entre 20 de agosto e 18 de outubro, alcançando 12.279 eleitores dos mais de 17 mil convocados.

Ainda na segunda, após a inauguração do posto, o presidente do Regional participou de evento do projeto Judiciário na Escola no colégio Manoel Campos Sousa, oportunidade em que discursou sobre a importância do voto, segurança da urna eletrônica e avanço da biometria no estado.